

DECRETO N.º 207/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A INEXIGIBILIDADE N.º 041/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade n.º 041/2025, objetivando a Aquisição de 01 (uma) motoniveladora nova, zero hora, tipo C, marca CATERPILLAR, modelo 140GC, ano/modelo 2025 ou superior, com peso operacional mínimo de 17.150 kg, equipada com motor a diesel de no mínimo 6 cilindros, potência bruta igual ou superior a 170 HP, cabine fechada de fábrica com ar-condicionado, proteções ROPS/FOPS, escarificador traseiro e contrapeso dianteiro, entre outras especificações constantes do edital. A aquisição será realizada conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na Ata de Registro de Preços n.º 011/2025, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 015/2025, gerenciada pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, à qual o Município de Iporã-PR pretende aderir na condição de órgão não participante (carona), tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
PARANA EQUIPAMENTOS S A	R\$1.093.000,00

Art. 2.º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 23 de setembro de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3371 Página 151-152 Ano: XIV

Data: 25/09/2025

Adriana Alves Sérgio Driussi; Marilza Aparecida da Silva de Carli; Asaphi de Paula Pedro e Rosimar da Silva Abade Belini. A Agente de Contratação verificou que o Aviso de Dispensa de Licitação foi devidamente publicada em data de 09/09/2025 e cumpriu com o requisito de publicidade de 03 (três) dias úteis, recebemos 01(um) orçamento da seguinte empresa: Essencial Soluções Ambientais Ltda, CNPJ: 14.052.239/0001-10, com o valor total de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil, e seiscentos reais). Neste sentido, foi declarado vencedora a empresa Essencial Soluções Ambientais Ltda, CNPJ: 14.052.239/0001-10, pessoa jurídica de direito privado, empresa responsável pela apresentação da cotação no valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil, e seiscentos reais). Sendo assim, após a conclusão, foi realizada a conferência da documentação da empresa vencedora, e será procedido a inserção da documentação da empresa para fins de verificação pelo Departamento/Procuradoria Jurídica, para verificação da legalidade do presente processo. Nada mais tendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão de cujos trabalhos eu, Adriana Alves Sérgio Driussi, Agente de Contratação, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, e pelos membros da Equipe de Apoio.

ADRIANA ALVES SÉRGIO DRIUSSI

MARILZA APARECIDA DA SILVA DE CARLI

ASAPHI DE PAULA PEDRO

ROSIMAR DA SILVA ABADÉ BELINI

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:A34ED53F

SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUARAÇU
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
010/2025 PROCESSO 027/2025

Ratifico por este termo, a Dispensa para Contratação de empresa para contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para Prestação de serviços postais, incluindo envio de correspondências, objetos registrados, fornecimento de chips de telefonia móvel institucional e respectivas recargas mensais de crédito e demais serviços correlatos, conforme demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguaçu, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ: 34.028.316/0020-76, situada na R. João Negrão, 1251 – Curitiba/PR, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil, e quinhentos reais) com base no Art. 75, inciso II, da *Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021*, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2025**.

Iguaçu/PR, 24/09/2025.

MARCIO MAGALHÃES TITATO
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:94F7CD4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 211/2025

RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E DO DESENVOLVIMENTO RURAL – CMAAFDR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Agricultura e Assuntos Fundiários e do Desenvolvimento Rural – CMAAFDR, pelos seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Edmilson Ferreira dos Santos
Suplente: Analigia de Santana Abreu

Representante da Secretaria de Infraestrutura Rural

Titular: Wesley Celestino da Silva
Suplente: Eliandro Foganholo

Representante da Secretaria de Finanças

Titular: Clovis Adriano Burgo
Suplente: Caio Vinicius Solana Dias

Representante da Secretaria de Assistência Social e Habitação

Titular: Solange das Graças Bagarolo
Suplente: Ana Lúcia Muller Silveira Graciano

Representante do IDR – EMATER-IAPAR (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná)

Titular: José Evanir Tomazella
Suplente: Edinaldo da Silva

Representante das Instituições Financeiras Estatais, com Agências no Município de Iporã

Titular: Hudson Marcos Coelho Pilegi
Suplente: Ederson Quintana de Amorim

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iporã

Titular: Antonio Carlos Bogaz Nespolo
Suplente: Dirce Tomazella

Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Iporã

Titular: Jéssica Salvador Herrig
Suplente: Erlon José Frigeri

Representante de Cooperativas Atuantes no Município de Iporã

Titular: Vanessa Lourenço Paulino
Suplente: Alessandro Santo Martins

Representante das Associações de Produtores Rurais

Titular: Bruno Mateus Gonçalves de Farias
Suplente: Rinaldo José Sestari

Representante dos Pequenos Produtores Rurais, que possuem propriedade de até 04 (quatro) módulos fiscais

Titular: Paulo Bortoli
Suplente: Valdevino da Silva
Titular: Claudete Cardoso dos Santos
Suplente: Jonatan Teixeira de Moura

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e quatro** dias do mês de **setembro** de **dois mil e vinte e cinco**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A5591099

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 207/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A INEXIGIBILIDADE Nº 041/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 041/2025, objetivando a Aquisição de 01 (uma) motoniveladora nova, zero hora, tipo C, marca CATERPILLAR, modelo 140GC, ano/modelo 2025 ou superior, com peso operacional mínimo de 17.150 kg, equipada com motor a diesel de no mínimo 6 cilindros, potência bruta igual ou superior a 170 HP, cabine fechada de fábrica com ar-condicionado, proteções ROPS/FOPS, escarificador traseiro e contrapeso dianteiro, entre outras especificações constantes do edital. A aquisição será realizada conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 011/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2025, gerenciada pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, à qual o Município de Iporã-PR pretende aderir na condição de órgão não participante (carona), tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
PARANA EQUIPAMENTOS S A	R\$1.093.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 23 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D32FFA20

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ERRATA****NO DECRETO Nº 207/2025**

Na Edição nº. 3370, página 148 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 24 de setembro de 2025, foi publicado o **DECRETO Nº. 207/2025**, cuja a sumula: **HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA Nº 017/2025**, onde houve incorreção.

Onde se lê:

Art. 1º – **DECRETO Nº 207/2025**;

Leia-se:

Art. 2º – **DECRETO Nº 210/2025**;

Iporã-(PR) 24 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B71345F9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 201/2025
Pregão Eletrônico 076/2025
Processo 132/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÃ - CNPJ: 75.738.484/0001-70

Contratada: **HIRAM PRODUÇÕES LTDA** – CNPJ: 05.345.793/0001-02

Objeto: Contratação de serviços e estruturas necessárias para a realização do rodeio da “Expo Iporã 2025” que será realizada nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2025, incluindo equipe técnica, profissionais especializados, animais e insumos indispensáveis à execução do espetáculo.

Valor total: R\$ 139.990,00 (cento e trinta, nove mil e novecentos e noventa reais)

Vigência: 22/09/2025 a 22/12/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E8EC1107

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 190/2025

Pregão Eletrônico 072/2025

Processo 123/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÃ - CNPJ: 75.738.484/0001-70

Contratada: **INOVA ENTRETENIMENTO LTDA** – CNPJ: 18.897.309/0001-91

Objeto: concessão onerosa de uso de espaço público, destinado à ocupação e exploração da praça de alimentação, parque de diversão, estacionamento e camarotes, quando da realização da “expo Iporã 2025”..

Valor total: R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais)

Vigência: 22/09/2025 a 22/12/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:370F83D0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO.**

Contrato 193/2025

Dispensa de licitação 021/2025

Processo 151/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÃ - CNPJ: 75.738.484/0001-70

Contratada: CUIDAR II – CNPJ: 47.531.690/0001-79

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atendimento pré-hospitalar, com fornecimento de ambulância equipada e equipe composta por 01 (um) condutor/motorista-socorrista e 02 (dois) paramédicos, durante a realização do evento Expo Iporã 2025, nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2025.

Valor total: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Vigência: 22/09/2025 a 22/12/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:1919EBDB

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1404/2025**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDNA RIBEIRO CABRAL OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.